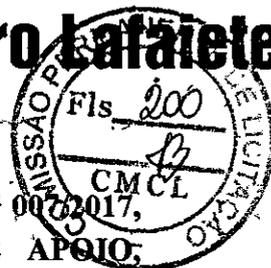




Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, REALIZADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº027, DE 07 DE MARÇO DE 2017

As 13h30min no dia 20 de setembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e sua Equipe de Apoio, Maria Theresa Chaves Leite, Michele de Ávila Fernandes e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2017, do Processo Administrativo de Licitação nº 056/2017, tendo como objeto o registro de preços para contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. A sessão foi aberta com a presença dos representantes devidamente credenciados das empresas: ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA, Sra Dirce Leia de Matos Dutra; COMERCIAL C E C – EIRELI – ME, Sr. André Luiz Drumond e MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, Sr. Sílvio Henrique Baptista Ferreira, que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de propostas e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de propostas dos participantes, que se mostraram em conformidade com o Edital, após conferência realizada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. A representante da Empresa ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA, Sra Dirce Leia de Matos Dutra, retirou sua proposta, alegando não ter interesse de participar desta licitação, já que se tratam de uniformes confeccionados sob medida, o que inviabilizaria o valor proposto pela mesma para os lotes do Edital. Deu-se início a etapa dos lances, após a qual foi considerada vencedora para o Lote 1 a Empresa MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. Após a análise da documentação da empresa supracitada, foi constatada a ausência do documento original comprovando aptidão para o desenvolvimento de atividade, conforme solicitado no item 7.1.10 do presente Edital. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de documentação do segundo colocado, Empresa COMERCIAL C E C – EIRELI – ME, que se mostrou de acordo com o exigido pelo Edital, e, após negociação com o Pregoeiro, os lotes 1 e 2 foram adjudicados para a referida empresa pelos seguintes valores: LOTE 1 – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e LOTE 2 – R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINTOS REAIS). Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2017

M. Fernandes